

**Edital**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD  
EDITAL Nº 008/2022 - FUNÇÃO BIÓLOGO  
EDITAL Nº 008.3/2022 - CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2022, PUBLICADO NO DIA 1º DE JULHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

1 A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD CONVOCA os candidatos constantes do Anexo I deste Edital classificados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Edital nº 008/2022, para comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e comprovação de residência - 2ª Etapa do referido Processo Seletivo Simplificado.  
2 Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital deverão comparecer no dia 05 de agosto de 2022 (sexta-feira), às 10 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD, no 5º andar da Prefeitura Municipal de Viana, situada à Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, Viana-ES, munidos dos comprovantes estabelecidos pelo item 1 deste Edital, bem como do Anexo II deste Edital.

Viana-ES, 1º de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO I  
RESULTADO CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 008.3/2022 - FUNÇÃO DE BIÓLOGO

CARGO: BIÓLOGO					
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: HABILITADO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANO ESTEVÃO KLEIN	05/09/1994	28	0.3	28.3
2	JULIANO DE OLIVEIRA BARBIRATO	26/10/1988	18	6.3	24.3
3	CARINA MARIA VELAULIAN	18/03/1983	13	7.8	20.8
4	MARCIA SOARES GOMES DE OLIVEIRA	16/01/1969	13.5	6.2	19.7
5	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA LAVAGNOLI PEREIRA	06/12/1987	18	1.2	19.2

ANEXO II  
A que se refere o Edital nº 008.3/2022 - Função Biólogo

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NO ATO DA CHAMADA:

1. Foto 3x4;
2. Atestado de Antecedentes Criminais ([www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br));
3. Certidões negativas - cível, criminal e militar ([www.tjes.gov.br](http://www.tjes.gov.br));
4. Certidão negativa Justiça Federal ([www.jfes.gov.br](http://www.jfes.gov.br));
5. Certidão negativa Justiça Eleitoral e Criminal Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
6. Certidão negativa da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));
7. Certidão negativa do Município de Viana ([www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br));

8. Carteira de Identificação, com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
9. Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento - (Página de identificação e verso dela);
10. CPF (dispensa da cópia caso o nº conste no documento de identidade descrito no item 3 deste anexo);
11. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão da justiça eleitoral, conforme item 5);
12. Certificado de reservista (sexo masculino);
13. Comprovante de PIS/PASEP (caso não possua apresentar declaração emitida pela Caixa Econômica Federal);
14. Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
15. Certidão de nascimento ou casamento;
16. Comprovante de escolaridade e títulos declarados no ato da inscrição;
17. Tempo de serviço NO CARGO E COMPONENTE CURRICULAR na área pleiteada, caso tenha declarado;
18. Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência (se for o caso);
19. Instrumento específico - PROCURAÇÃO (devidamente registrado em cartório), para apresentação de documentação por ocasião da 2ª etapa, conforme item 7.10 do edital.

**Protocolo 904625****Portaria**

PORTARIA Nº 0502/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e pelas Leis Municipais nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022 e 3.233, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, GINA CARLA SILVA RAMOS VIANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade Básica de Saúde, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 02 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 904471**

PORTARIA Nº 0503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, MARCELA PATROCÍNIO TORRES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 02 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 904474**

PORTARIA Nº 0504/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e da Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001, GEREMIAS JOSÉ DE LIMA WYATT para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, Padrão PC-OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 02 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 904672**

PORTARIA Nº 0505/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art. 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o processo administrativo nº 11403/2022,

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONCEDIDO o retorno à atividade, na forma do artigo 128, §2º da Lei Municipal nº 1.596/2001 e parágrafos à servidora ANA CRISTINA DE SOUZA ETIENE, matrícula funcional nº 0025116-01, da licença sem vencimento para trato de interesse particular, concedida através da Portaria 0244/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2022.

Viana/ES, 02 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 904673****www.amunes.es.gov.br**